

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 03 / 2022

Data: 21/3/2022

Início: 14:05 Término: 14:20

Duração: 15min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior	nilton.albuquerque@trt19.jus.br	2121-8194
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221

Ausentes, por motivo justificado, os servidores: Manoel Messias Feitoza, Victor Rezende Dorea e Wanderléa da Silva Soares.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de fevereiro de 2022; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; e 5. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5031).

1.2. Foram oficiados o Juiz Titular e o Diretor da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com cópia para a Corregedoria Regional, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020.

Item 2: Situação da remessa de fevereiro de 2022.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de fevereiro de 2022. Validada.

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 24 (vinte e quatro) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item 90.029.

O item 90.029 destaca os Processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Processos analisados:

0000068-70.2021.5.19.0062.

O Comitê deliberou oficial a 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, com cópia para a Corregedoria Regional, para que adote o procedimento descrito a seguir para lançamento do resultado: a) lançado o movimento "rejeitada a exceção de incompetência", o processo segue seu curso normal; b) lançado o movimento, "acolhida a exceção de incompetência, atentar para: b.1) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em

seguida, “redistribuir”, quando o processo for da competência de outra Vara do Trabalho do TRT19; e b.2) lançar o movimento “acolhida a exceção de incompetência”, caso arguida, e, em seguida, “Declarada Incompetência” na tarefa “Minutar Decisão”, quando o processo tiver de ser remetido a outra Jurisdição.

Erro n. 2: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4397), junto ao Jira do TST.

Erro n. 3: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

Erro n. 4: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 5: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções Extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução)

referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.106 (Processos suspensos por execução frustrada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 12: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 13: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 14: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 15: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 16: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 17: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 18: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício

da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 19: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 20: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.075 (Processos com liquidação encerrada por acordo), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 21: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.319 (Liquidações encerradas), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 22: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 23: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.325 (Processos arquivados), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 24: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 06 (seis) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator), devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento).

Processos analisados, por amostragem:

0000657-79.2018.5.19.0058

0000730-17.2019.5.19.0058

0000880-38.2020.5.19.0001

0000906-43.2019.5.19.0010

0000975-70.2015.5.19.0057

O Comitê Gestor Regional deliberou por abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST, com relação ao erro: *“Os processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator), devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento)”*, nos seguintes termos: *“O Comitê Gestor Regional detectou equívoco quanto ao erro apontado nos processos do item 92.145, referente aos recursos internos que são do item 92.199 e não do item 92.198”*.

Erro n. 3: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 4: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Erro n. 5: Processo do detalhe (92.230 – Da distribuição até a restituição com visto – relator) deve ser das classes de natureza Originárias e de Recursos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual), excluída a classe 27-> 46-Restauração de autos.

Processo analisado:

ExcSusp 0000027-61.2022.5.19.0000

O Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de que seja configurado o Processo Judicial Eletrônico – PJe, com a desativação da classe 1231 – Exceção de Suspeição, e a ativação da classe 12081 – Incidente de Suspeição Civil.

Erro n. 6: Processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator) devem ser das classes de natureza Originárias previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

Processos analisados, por amostragem:

AP 0001269-39.2019.5.19.0007

ROT 0000880-38.2020.5.19.0001 (ED)

ROT 0000910-87.2020.5.19.0061 (ED)

RORSum 0000266-33.2020.5.19.0001

ROT 0000158-02.2021.5.19.0055

ROT 0000276-16.2021.5.19.0010

O Comitê Gestor Regional deliberou por abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST, com relação ao erro: *“Processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator) devem ser das classes de natureza Originárias previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual)”*, nos seguintes termos: *“O Comitê Gestor Regional solicita análise do erro apontado no relatório de erros de validação, referente ao mês de fevereiro, uma vez que os processos do item 92.145 são de natureza, originária, recursal e de recursos internos e estão previstos no item 92.112, que contempla as classes Originárias, Recursais e de Recursos Internos”*.

Item 5: outras deliberações.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 18/4/2022, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.